

**PORTARIA N.º 11058, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Ronei Vedoy da Silva compensativo a convocação feita durante o período regular de férias"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando que o Servidor Municipal **Ronei Vedoy da Silva**, matrícula n.º 835, no Cargo Efetivo de Motorista, Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 10852, de 01 de Fevereiro de 2022, **Concede** um período complementar de 20 (vinte) dias, de 13 de Julho a 01 de Agosto de 2022, complementando assim direitos adquiridos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 24 de Junho de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.